



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3742

Ji-Paraná (RO), 5 de abril de 2022

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 04
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 04
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13049/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/CPL/PMJP/RO/2022, visando aquisição de material permanente (carrinho de pipoca e máquina de algodão doce), cuja Sessão Pública foi realizada às 09h30min do dia 22/02/2022, conforme Ata de Realização (fls.145/152).

Observa-se dos autos que houve interposição de recurso pela empresa RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ: 33.146.225/0001-00 (fl.155), em face da decisão que classificou e habilitou a empresa DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 24.419.569/0001-54, como vencedora quanto ao item 02 (máquina de algodão doce).

Registre-se que a recorrida não apresentou contrarrazões.

A pregoeira jogou o recurso para conhecer e decidir pela total procedência do pedido da recorrente RALSON M. LIMA EIRELI e, assim, desclassificou a empresa DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, em decorrência do não atendimento às especificações exigidas para o item 02 no Edital, decidindo pelo retorno do Pregão à fase de julgamento a fim convocar a empresa remanescente na ordem de classificação.

Em fundamentada decisão, a Senhora Pregoeira demonstrou o zelo e preocupação com a transparência com que os certames são conduzidos, pois foi diligente na busca de informações para decidir de forma transparente e proba. A decisão está firmada em fatos e excelentes fundamentos jurídicos, não merecendo qualquer correção.

Ante o exposto, com o devido amparo na manifestação da Senhora Pregoeira, **DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto para julgar totalmente procedente o recurso** da empresa RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ: 33.146.225/0001-00 para desclassificar a empresa DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA quanto ao item 02, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, **mantendo a decisão da SUPECOL em todos os seus termos.**

Diante do exposto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10203/2020 (Volume 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Reequilíbrio econômico-financeiro

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa MON-

TEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 27.743.468/0001-22, acostado às fls.469/478, quanto aos itens tomate, coxa e sobrecoxa de frango, referente a Ata de Registro de Preços n. 015/SRP/SEMAD/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 026/CPL/PMJP/2021, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

Consta declaração da empresa à fl.493, ocasião em que manifestou-se pela desistência do realinhamento de preços solicitado referente aos itens coxa e sobrecoxa de frango.

A Superintendência de Compras e Licitações manifestou-se através do Parecer n. 507/SRP/SUPECOL/2022 (fl.494), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante o exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela SUPECOL, **AUTORIZO o realinhamento de preços em favor da empresa MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 27.743.468/0001-22, referente ao item 20: tomate (kg) de R\$ 4,00 para R\$ 4,87.**

À SUPECOL para a adoção das providências cabíveis.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de março de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14402/2021 (Volumes 1 a 3)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Execução de obra de pavimentação de vias rurais (Linha Itapirema)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública – Concorrência Pública n. 005/2021/PMJP/RO (fls.997/997verso), que teve por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias rurais (Linha Itapirema), **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Concorrência Pública n. 005/2021/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento a manifestação da Procuradoria-Geral do Município no Parecer Jurídico n. 230/PGM/PMJP/2022 (fls.1009/1013verso).

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 09.392.373/0001-20, no valor de **R\$ 2.045.620,25** (dois milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

À PGM para elaboração de Contrato.

Ji-Paraná, 30 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1996/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca de botijões

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão quanto a contratação direta pretendida nos autos, cujo objeto consiste na aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 (treze) kg, mediante sistema de troca de botijões, em caráter emergencial, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Termo de Referência (fls.04/11) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 00451/22 (fl.53).

A Comissão Permanente de Licitação elaborou o Termo de Dispensa n. 006/CPL/PMJP/2022 (fls.140/140verso), apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 241/PGM/PMJP/2022 (fls.148/151), opinando favoravelmente, desde que cumpridas algumas recomendações pela SEMUSA.

A Secretaria Municipal de Saúde, por sua vez, juntou aos autos os documentos de fls.152/158 e manifestou-se através do Despacho n. 085/CGA/SEMUSA/2022.

Ante ao exposto e considerando o Parecer jurídico supramencionado, **RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a contratação direta mencionada, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 em favor da empresa **R. B. BATISTA LTDA – ME, CNPJ: 17.615.409/0001-15**, no valor total de **R\$ 38.488,00** (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

À PGM para verificação quando ao cumprimento pela Secretaria do que fora recomendado no Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO Nº 1-2258/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 5 (cinco) diárias concedidas ao Coordenador Geral de Processos Administrativos, Sr. Edilson Alves Vieira, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF para acompanhar o Vice Prefeito com a finalidade de solicitar emendas individuais a Deputados e Senadores, conforme Concessão de Diárias n. 023/GABPREF, fls. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 36, através do Parecer n. 0570/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-3142/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Sr. Jessé Mendonça Bitencourt, Secretário Municipal de Agricultura, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 05/06. Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria. Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 30 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-1137/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1,5 (uma e meia) diárias concedidas a Assessora Nível I, Sra. Jaqueline Barbosa da Conceição, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO para reunião junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia para julgamento dos processos de trânsitos junto aos representantes de cada cidade, conforme Concessão de Diárias n. 013/GABPREF, fls. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 36, através do Parecer n. 0570/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-1047/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Diego André Alves, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para cobrir despesas emergenciais, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 05/06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 59, através do Parecer n. 564/CGM/2022, dando por aprovada a referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-1456/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 4 (quatro) diárias concedida ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Isaú Fonseca, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF para acompanhar convênio no Ministério da Defesa – Programa Calha Norte e solicitações de emendas junto a Deputados e Senadores, conforme Concessão de Diárias n. 015/GABPREF/2022, fls. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 50, através do Parecer n.0486/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-3056/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2 (dois) diárias concedida ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Jônatas de França Paiva, haja vista seu Porto Velho/RO para participar do 2º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, conforme Concessão de Diárias n.015/GABPREF/2022, fls. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 47, através do Parecer n.577/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

DECRETOS

DECRETO N. 1643, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Exonera Rosimar Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 410/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosimar Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1644, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Ruânio Amoêdo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 116/CPL/PMJP/RO/2022,

Art. 1º Fica nomeado **Ruânio Amoêdo Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1645, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto n. 1396, de 17 de março de 2022, de nomeação de Eduarda Barreto Jatobá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 410/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1396, de 17 de março de 2022, que nomeou Eduarda Barreto Jatobá, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1647, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Eduarda Barreto Jatobá para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços - CGP, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 410/22/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeada **Eduarda Barreto Jatobá** para ocupar o cargo em comissão de **Cotadora da Controladoria-Geral de Preços - CGP**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1654, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Maria Otávia Lopes de Souza Landim, do cargo em comissão de Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

Art. 1º Fica exonerada **Maria Otávia Lopes de Souza Landim**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1655, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Maria Otávia Lopes de Souza Landim, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 416/22/SEMAD,



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Otávia Lopes de Souza Landim**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1656, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Simone Fernandes Alves, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Simone Fernandes Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1657, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Luan de Paula Cordeiro Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luan de Paula Cordeiro Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1658, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Eloise Freire Carlos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão da Unidade Oficina Ortopédica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eloise Freire Carlos**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Unidade Oficina Ortopédica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1659, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Maximiliano do Nascimento Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Maximiliano do Nascimento Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1660, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Maria Arlinda Pereira, do cargo em comissão de Assessora Nível II do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Arlinda Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1661, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Maria Arlinda Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão da Biblioteca da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Arlinda Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Biblioteca** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1662, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Francisco Jose da Silva, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Jose da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1663, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Francisco Jose da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Jose da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Agropecuária** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1664, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Vanusa Capetini da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanusa Capetini da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria

Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1665, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Eloise Freire Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eloise Freire Carlos**, para ocupar o cargo em comissão **Chefe da Seção de Oficina de Saneamento** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1666, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Simone Fernandes Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Simone Fernandes Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1668, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Eloiza Mourão da Rocha, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eloiza Mourão da Rocha**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1669, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eloiza Mourão da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1670, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Vanusa Capetini da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Vanusa Capetini da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1671, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera Anita Caroline Sales Neitzke, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 361/DRH/SEMUSA/2022

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera Anita Caroline Sales Neitzke, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1673, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Monique Fernandes de Jesus, para ocupar a função gratificada de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 362/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Monique Fernandes de Jesus, para ocupar a função gratificada de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1674, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 1º Distrito, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 361/DRH/SEMUSA/2022

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 1º Distrito, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo

Licitatório 1-15003/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Registros de Preços, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 3398/14, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água das unidades escolares e Secretaria de Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 231.586,62 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data de Abertura: 25/04/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de abril de 2022.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público aos interessados que o Processo nº 1-514/2022/SEMUSA, cujo objeto é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços de postagem, conforme descrito no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, caput, da lei 8.666/93, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0027-42, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2021/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo nº 1-14795/2021/SEMED torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 108/2021, cujo objeto era a Aquisição de livros didáticos intitulados " oficina de Matemática e Língua Portuguesa" da coleção Aprendizagem em Ação, com intuito de obtê-los como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos nas Unidades Escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com escopo às fls. 113 e 114, conforme determinado pela autoridade competente. As demais informações encontram-se no endereço eletrônico: site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto n. 15.710/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00035/2022 (SRP)

Às 12:46 horas do dia 29 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-13392/21, Pregão nº 00035/2022.

Objeto: visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/11) e na Solicitação de Materiais/Serviços (fl.12). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico Nº 00025/2022

Às 14:16 horas do dia 01 de abril de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00025/2022, referente ao Processo nº 1-13049/21, a autoridade competente, Sr(a) ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

Objeto: visando a aquisição de carrinho de pipoca e máquina de algodão doce, conforme detalhado no Termo de Referência e anexo

(fls.04/11) e na Solicitação de Materiais/Serviços (fl.12). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00047/2022

Às 12:13 horas do dia 05 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-89/2022, Pregão nº 00047/2022.

Objeto: visando a contratação de empresa para confecção, impressão e envelopamento de guias de IPTU com dados variáveis, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/07), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços - Requisição n. 00194/22 (fl.18). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggerre Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 061/2022 Termo de Dispensa de Licitação nº. 05/2022 (ID 8982), que teve como objeto AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, com validade de 01 ano com efeito a partir do ano de 2022, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, em conformidade com a quantidade e especificações constantes na solicitação (ID 8548). Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, com fulcro no Parecer Jurídico (ID 9126) e Parecer do Controle Interno (ID 9158), satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO ao proponente: DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CETIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 24.448.443/0001-08, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta e um reais). Estando tudo em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palácio Abel Neves, 31 de março de 2022.

WELINTON PÓGGERE GÓES DA FONSECA
PRESIDENTE CMJP

TERMO DE ADITAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 012/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 10781/2020 e 10784/20- SEMED PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/CPL/PMJP/2.021. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO. CONTRATADA: C. J. JOB ME VALIDADE: 12/05/2022.

Aos 4(quatro) dias do mês de abril do ano de 2022, na Superintendência Permanente de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isau Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa C J JOB - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 98469 9025, e-mail: clycacoal@hotmail.com), neste ato representa por Claudécir José Job, divorciado, empresário, portador do RG n. 450344/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 421.334.402-91; vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 e Decreto Mun. 308 de 24 de fevereiro de 2022, com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendência Permanente de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e colígidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, colígidos aos autos fls. 547/573 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, and Valores recolhidos. It lists items 9, 13, 19, 21, and 51 with details on quantity and value.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150 Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, and Valores recolhidos. It lists items 50, 51, and 52 with details on quantity and value.

C J JOB - ME
CNPJ n. 24.572.092/0001-42

ADRIANA BEZERRA REIS
Superintendente da SUPECOL
Dec. 0622 de 25/02/2022

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 201/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n.º 266/GAB/SEMUSA/2021, considerando que o candidato convocado através do Edital n.º 190/2022 não compareceu, e visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row 1: 375.375-1, WILLIS SEPULCHRO, 51,00, 15º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 06/04/2022 a 05/05/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists various document requirements for the public servant position.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists various document requirements for the public servant position.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Row 1: FARMACÊUTICO - 40 Horas, Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO form with fields for personal information, marital status, education, and employment details.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA:/...../2022.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 202/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 354/DH/SEMUSA/2022 considerando Vacância de um servidor, e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row 1: 379.240-4, LEO CRISTYAN ALVES DE LIMA, 58,00, 30º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 06/04/2022 a 05/05/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS PARA A POSSE, OBSERVAÇÃO. Lists various document requirements for the public servant position.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists various document requirements for the public servant position.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Row 1: ENFERMEIRO - 40 HORAS, Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO form with fields for personal information, marital status, education, and employment details.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
Peso superior a 50 Kg;
Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

